Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 01 minuto. Em seguida o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 014 de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Regulamenta a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 016 de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Regulamenta a Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2024**, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem nº 026 de 12 de junho de 2.024) que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 300.000,00." (remanejamento de dotações dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2024**, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem nº 027 de 19 de junho de 2.024) que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 678.653,85 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)." (Serviços de Neuropediatria e Neurologia - CIMSAÚDE). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Anderson Antunes, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de julho de 2024, para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 008, 009, 011 e 012/2024* e discussão e votação em 1º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 015 e 016/2024*. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 008, 009, 011 e 012/2024* e discussão e votação em 1º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 015 e 016/2024*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.